



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022

Edição N°: 3028

DECRETO Nº 6.639, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Concede gozo de licença prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 1º de julho de 2022, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor **PAULO CESAR MARAVILHA**, matrícula funcional nº 1352-8 nomeado em 10 de novembro de 2008 no cargo de Zelador Serviços Gerais.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 30 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022

Edição N°. 3028

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 72/2022 – M. C. A. Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços objeto do **Pregão nº. 72/2022- M.C.A.** – forma eletrônica, que tem por objeto a **Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses**, que retifica o edital no que segue:

A secretaria solicitante manifesta a necessidade de promover a retificação do edital, conforme segue:

1 – Considerando a alteração dos preços dos combustíveis praticados no mercado após a publicação do edital da licitação, ficam retificados os valores máximos conforme segue:

Nº Lote	Nº Item	Qtde Estimada	Uni.	Descrição do produto	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
1	1	65.000,0	LT	Gasolina comum	6,89 6,39	447.850,00 415.350,00
2	1	2.000,0	LT	Etanol - Álcool combustível	4,79 4,59	9.580,00 9.180,00
3	1	45.000,0	LT	Óleo Diesel S-10	6,69 7,32	301.050,00 329.400,00
4	1	880,0	LT	Arla 32 - Aditivo - litro	4,67	4.109,60
Valor Total						762.589,60 758.039,60

5 – Decorrente das alterações promovidas ao edital fica reprogramada a data e hora da sessão da licitação para a seguinte programação:

Local da sessão e cadastro da proposta: O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico www.bll.org.br “**acesso identificado**”

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 14/07/2022.

Abertura das Propostas: as 08:15 horas do dia 14/07/2022.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 14/07/2022.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 30 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

3

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022

Edição N°: 3028

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na **Ata** da sessão pública, referente ao **Pregão eletrônico nº. 70/2022 - M.C.A.**, sob o processo nº. 161/2021, que trata do: **Registro de preços de serviços de Caminhão truck Munck com capacidade de carga de 23000KG e com equipamento de solo (trado) de diâmetro de 25 cm a 120 cm, para atender as demandas e necessidades da Administração Municipal. (O registro de preços terá vigência de 12 meses)**, onde ficou constatado que nenhuma empresa anexou propostas na página da BLL para a referida Licitação, tornando-se assim **"DESERTA"**.

Em virtude da licitação ter sido "Deserta" e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria Municipal Secretaria de Viação, Obras e Transportes, deverá analisar a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover caso necessite os ajustes para repetição do processo junto ao Depto de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório.

Céu Azul, aos 30 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

4

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022

Edição N°: 3028

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na **Ata nº. 19/2022**, da Comissão de Licitação na sessão pública, referente ao **Tomada de Preço nº. 06/2022**, sob o processo nº. 158/2022, que trata da **Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de reformas com troca de cobertura no CEMEI Raio de Sol, conforme projetos**, onde ficou constatado que nenhuma empresa protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim **"DESERTA"**.

Em virtude de a licitação ter sido "Deserta" e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Departamento de Engenharia, deverá analisar a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover caso necessite os ajustes para repetição do processo junto ao Departamento de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório.

Paço Municipal, aos 30 dias de junho de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

5

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022

Edição N°. 3028

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 31/2018 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de software com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e customizações para a área de gestão de saúde pública Municipal, conforme descrição no termo de referência.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato e a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

b) Promover o reajuste do valor mensal dos serviços em 10,71% tomando por base o índice do IGPM/IBGE (Ref. Maio/2022), para manter a manutenção de todas as condições contratuais, conforme previsão da Cláusula Terceira do Contrato.

VIGÊNCIA: 30/06/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 09/06/2022

VALOR DO ADITIVO: R\$ 27.067,80 (vinte e sete mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JEFERSON SADOCCI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

6

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022

Edição N°. 3028

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 04/2022 - M.C.A. – Ref. Pregão nº. 01/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: ODAIR S NUNES EIRELI - EPP

Alteração: a) * Promover o reajuste do preço do **Lote 30, Item nº. 01** – Café em pó vácuo 500g; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 11,98** para **R\$ 13,75**, com vigência dos valores reajustados a partir de 30/06/2022.

b) * Promover o reajuste do preço do **Lote 79, Item nº. 01** - Leite Longa Vida embal de 01 litro pasteurizado (UHT) - tetra pack, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 3,82** para **R\$ 6,65**, com vigência dos valores reajustados a partir de 30/06/2022.

c) * Promover o reajuste do preço do **Lote 80, Item nº. 01** - Leite Pasteurizado 01 litro, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 4,10** para **R\$ 5,50**, com vigência dos valores reajustados a partir de 30/06/2022.

d) * Promover o reajuste do preço do **Lote 81, Item nº. 01** - Leite sem, lactose 1 LT UHT; a fim de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, decorrente dos aumentos dos preços praticados. Passando o valor de **R\$ 4,38** para **R\$ 6,65**, com vigência dos valores reajustados a partir de 30/06/2022.

Data da Alteração: 29/06/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO E ODAIR STEFAN NUNES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

7

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022

Edição Nº: 3028



RESOLUÇÃO Nº 10/2022

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do 1º
Quadrimestre de 2022 do Fundo Municipal de Saúde de Céu
Azul.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião extraordinária em conjunto com a Audiência Pública da Secretaria de Saúde, realizada 30 de maio de 2022, às 16:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do 1º Quadrimestre do ano de 2022 (demonstrativo financeiro e de ações executadas pela Secretaria de Saúde) sem ressalvas, no cumprimento do artigo 36, § 1º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao relatório apresentado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Céu Azul, 30 de maio de 2022.


Anderson Lima Coimbra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

8

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Céu Azul, Quinta-Feira, 30 de Junho de 2022

Edição N°. 3028



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 11 de 30 junho de 2022, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação da
alteração do item constante na Resolução
933/2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária no dia 29 de junho de 2022 e, no uso de suas competências regimentais, em especial ao §1º, Artigo 12º Capítulo V.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a alteração do objeto da Resolução 933/2021 que habilita o Município para a aquisição de duas vans no valor de R\$ 170.000,00, para a aquisição de uma van no valor de R\$ 170.000,00, e um veículo utilitário no valor de R\$ 170.000,00.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto a solicitação apresentada.

Céu Azul, 30 de junho de 2022.

Anderson Lima Coimbra

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul